



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

Memorando nº 10/2023-NEAD

Natal-RN, 19 de outubro de 2023.

À Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral.

Assunto: Solicita convocação dos gestores para participação na Trilha EAD “Desenvolvimento Gerencial”.

Considerando que o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento do TRE/RN para o exercício 2023 prevê a realização de curso sobre liderança e gestão, o Núcleo de Educação a Distância, em parceria com o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento, elaborou a trilha de aprendizagem “Desenvolvimento Gerencial”, destinada aos gestores do TRE/RN.

Na elaboração da trilha (tela anexa) foram desenvolvidos os seguintes trilhos: a) Autoconhecimento, baseado em trilha homônima desenvolvida pelo TSE, b) Liderança e Gestão de Equipes, c) Gestão de Equipes em Trabalho Remoto, e d) Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional (estes três últimos baseados em cursos homônimos da Escola Virtual de Governo (EVG/Enap, após curadoria efetuada por esta Escola Judiciária), de modo que o Gestor possa traçar o caminho de aprendizagem mais adequado a seu perfil.

A referida trilha consiste na primeira etapa da formação pensada pela Escola Judiciária Eleitoral para atender as diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, em especial, o disposto no seu artigo 6º, III, que determina a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação destinada à formação e ao desenvolvimento de gestores, a cada dois exercícios.

Além da trilha “Desenvolvimento Gerencial”, a EJE promoverá um momento presencial, com 8h/aula, para tratar da mesma temática, mas sob uma perspectiva prática do conteúdo abordado ao longo da trilha de aprendizagem, visando o aprimoramento das habilidades e competências comportamentais dos gestores por meio de atividades e interações que encontram seu pleno potencial na experiência presencial, desvinculada de meios de comunicação digitais ou remotos.

Cabe destacar que a proposta pedagógica compreende a participação dos gestores no momento assíncrono da formação (trilha de aprendizagem) como condição para a participação no momento síncrono (presencial), visando à eficiência do processo de aprendizado e ensino, contemplando as necessidades individuais de cada aluno e promovendo seu pleno desenvolvimento enquanto gestor.

Assim, tendo em vista a necessidade de cumprimento do artigo 6º, inciso III, da Resolução TSE 22.572/2007, sugere-se à convocação dos 150 gestores, listados na planilha que segue anexa, para participar da Trilha de aprendizagem “Desenvolvimento Gerencial”, durante o período de 30.10 a 24.11.2023, e em uma das 4 turmas do curso síncrono, que ocorrerão no período de 4 a 7.12.2023.

Ressalte-se que as regras para participação das etapas da formação serão definidas e disponibilizadas na plataforma Moodle Educa TRE/RN.

Respeitosamente,

André José Lins Leal
Assistente III - NEAD- EJE-RN